



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 027/2016

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pedido de licença médica do Defensor Público Titular da 4ª Defensoria Pública de Família;

CONSIDERANDO a demanda oriunda do referido órgão de execução e a necessidade de atendimento eficiente naqueles órgãos de execução.

CONSIDERANDO pedido de remoção para acompanhamento de tratamento de saúde em pessoa da família, de acordo com art. 75, inciso II, da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Jeiko Leal Melo Hohmann Britto, para substituir na 4ª Defensoria Pública de Família da Capital, a partir do dia 29 de janeiro a 25 de fevereiro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 27 de janeiro de 2016.


Francisca Hildete Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral